



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 108/09 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

Nomeia servidor efetivo para ocupar cargo em comissão

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 1º, § 1º, da Lei 4.123 de 28 de junho de 2004, **HEDER CASSIANO MORITZ**, servidor ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior, para exercer a função pública de provimento em comissão de **GERENTE DE SEGURANÇA PORTUÁRIA**, desta Superintendência, a contar de 05 de janeiro de 2009.

Art. 2º Ficam **RATIFICADOS** todos os atos praticados pelo servidor ora nomeado a partir da sua investidura no cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 02 de janeiro de 2009.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente